

RESOLUÇÃO Nº 013/2017

Dispõe sobre a Aprovação da prestação de Contas do Contrato 216/2015 de Serviços Médicos Hospitalares, de Diagnóstico e Terapia referente ao período de 19 de março a 18 de abril de 2017. E aprovação da prestação de Contas do 1º Termo Aditivo do Contrato 216/2015, referente aos serviços médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem do translado e no Posto Central referente ao período de 01 a 30 de abril de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 195ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 03 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação da prestação de Contas do Contrato 216/2015 de Serviços Médicos Hospitalares, de Diagnóstico e Terapia referente ao período de 19 de março a 18 de abril de 2017. E aprovação da prestação de Contas do 1º Termo Aditivo do Contrato 216/2015, referente aos serviços médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem do translado e no Posto Central referente ao período de 01 a 30 de abril de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 03 de maio de 2017.



VICTOR HUGO STEFANELLO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde